



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 377 DE 22 DE JULHO DE 2013.

"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cidadão BENJAMIM FULLIN, faleceu ontem dia 21.07.2012, na cidade de Barbacena-MG; exerceu o honroso cargo eletivo de Vice-Prefeito, Gestão 1988-1992;

Considerando que a sua nobre atuação atingiu os anseios da comunidade AntonioCarlense;

Considerando que o cidadão Benjamim Fullin também exerceu o cargo de diretor da FEBEM, hoje Centro Educacional Lima Duarte;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Antônio Carlos-MG, pelo passamento do Sr. BENJAMIM FULLIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, 22 DE JULHO DE 2013.


RAIMUNDO NONATO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
ANTÔNIO CARLOS-MG